

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) - Pres
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB) - Pres
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) - Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN) - Pres
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Vice
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) - Vice
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Pres
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 1414/2010

Ofício n.º 001/10 - GP-CE

Natal, 18 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre, nos termos do disposto no art. 105, do Regimento Interno desta Assembléia, comunicar a Vossa Excelência que, os membros desta Comissão, designados por intermédio do Ato n.º 006/10, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2010, reuniram-se na data de hoje e procederam a eleição para Presidência e Vice-Presidência da Comissão, resultando eleitos os Deputados LEONARDO NOGUEIRA e WALTER ALVES respectivamente.

É dever informar ainda, que a Comissão deliberou que as suas reuniões ordinárias realizar-se-ão, às quartas-feiras, às 15 horas.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado ROBINSON FARIA
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2010
PROCESSO Nº 1567/2010

Dispõe sobre a obrigação da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte manter um tradutor e interprete da linguagem brasileira de sinais - LIBRAS para fazer a tradução simultânea durante as sessões legislativas transmitidas pela TV Assembleia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Constituição Federal, e artigo 71, inciso X, do regimento interno (Resolução nº 046/90).

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte manterá durante as sessões legislativas em seu plenário um tradutor e interprete da linguagem brasileira de sinais - LIBRAS cuja responsabilidade será traduzir simultaneamente os debates dos eventos a serem transmitidos pela emissora de televisão institucional.

Artigo 2º - Considera-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras, o meio de comunicação e expressão assim definido pela Lei Federal nº 10.436, de 2002.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, **DEPUTADO CLOVIS MOTTA** da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio, **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 24 de novembro de 2010.

Márcia Maia
Deputada - PSB

JUSTIFICATIVA

Como a garantia à igualdade de direitos e à cidadania é um dever legal do Legislativo, é fundamental oferecer aos portadores de deficiência auditiva a possibilidade de compartilhar do processo democrático vivenciado em nossa Casa Legislativa.

Desta forma, o presente projeto encaminhado para Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - como sugestão de tornar obrigatório a presença de pessoa habilitada à tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - seria perfeitamente compatível com o exercício da nossa função legislativa no âmbito em que esta é delimitada pelo Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

A presença de Intérpretes de Libras se configura um importante meio de efetivação dos princípios Constitucionais da Acessibilidade e da Integração da Pessoa com Deficiência. Mais ainda, a presença de tradutores e intérpretes de Libras na Casa do Povo é essencial à plena concretização do Estado Democrático de Direito, já que este último não pode caracterizar-se como tal sem o pleno respeito aos direitos das minorias.

Se o Poder Público não se mostra preparado para comunicar-se com uma parcela inteira da Sociedade, não se pode afirmar que a este grupo sejam reconhecidos os meios de fazer prevalecer os seus direitos.

Ante o exposto, solicitamos aos Nobres Pares o apoio necessário à aprovação desta proposição.

PROJETO DE LEI Nº 160/2010
PROCESSO Nº 1565/2010

Reconhece como Utilidade Pública a
entidade que especifica e dá outras
providências

AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública Estadual a ESPORTE CLUBE GUARANI, com sede e foro jurídico em Natal, Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal/RN, 24 de novembro de 2010.

DEPUTADO LUIZ ALMIR

PROJETO DE LEI Nº 161/2010
PROCESSO Nº 1566/2010

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Cultural Brinquedoteca Itinerante e Popular e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da **Associação Cultural Brinquedoteca Itinerante e Popular**, com sede e foro na cidade de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 18 de novembro de 2010.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Associação Cultural Brinquedoteca Itinerante e Popular, é uma Associação Civil sem Fins Econômicos, de caráter Social, Artístico, Cultural, Educacional e Ambiental, com sede e fórum na cidade do Natal/RN e fundada em 12 de setembro de 2004.

Objetiva esta Associação, Fomentar a arte educação, através da execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatadas, ou pela prestação de serviços intermediários de apoio, capacitação, captação e administração de projetos, intercâmbios, convênios parcerias e iniciativas conjuntas, com organizações e entidades públicas ou privadas, bem como poderá se filiar ou integrar redes e quadros de participantes de organizações ou entidades afins, em nível local, nacional e internacional, sempre objetivando a consecução de suas finalidades.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 18 de novembro de 2010.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

ATA DA SETUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA, LARISSA ROSADO** e **ROBINSON FARIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME** e **SALISMAR CORREIA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, MÁRCIA MAIA, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, SALISMAR CORREIA**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, EZEQUIEL FERREIRA**(ausência justificada), **GESANE MARINHO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada), **LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, WALTER ALVES** e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem 181/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 6.967, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores(IPVA), e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado **SALISMAR CORREIA**, que dispõe sobre o Programa de Educação Alimentar no Ensino Fundamental e Médio das Escolas Estaduais do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Criadores de Cabra Leiteira do Litoral e Agreste Potiguar, com sede e foro em São José de Mipibu; Requerimento do Deputado **LAVOISIER MAIA**, encaminhando moção de aplausos pelo centenário do ex-Prefeito de Equador José Marcelino de Oliveira(in memoriam); três Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Saúde, a realização de palestra para capacitação dos profissionais da rede pública de saúde do Município de Jardim de Angicos; e de Educação, a inclusão do Município de Janduís no Programa Olhar Brasil; e do Município de Poço Branco no Programa de Reforma e Ampliação das Escolas da Rede Pública de Ensino; quatro Requerimentos do Deputado **SALISMAR CORREIA**, propondo às Secretarias: de Educação, a disponibilidade suficiente de profissionais Psicopedagogos no Quadro de Servidores da supracitada Pasta de Governo; de Assistência Social, a inclusão dos Municípios de Major Sales e Alexandria no Programa Cidadão Sem Fome; e encaminhando Moção de Aplausos à TV Assembleia, em especial ao Programa Felicidade Urgente. Deputada **MÁRCIA MAIA**, em Questão de Ordem, convidou a todos para participarem da última Sessão Ordinária do Parlamento Mirim do presente exercício. À Presidência, Deputado **ROBINSON FARIA** sugeriu que a Deputada recebesse as propostas apresentadas pelos Parlamentares Mirins, a fim de que pudessem ser analisadas pelos Deputados com o objetivo de implementar as consideradas pertinentes. A Deputada **MÁRCIA MAIA** acatou a sugestão. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **SALISMAR CORREIA** inicialmente registrou a presença, nas galerias, dos suplentes aprovados no concurso da Polícia Civil e externou o apoio deste Poder Legislativo às reivindicações da categoria. Em seguida parabenizou os que fazem a TV Assembleia pela excelente qualidade da Programação. Declarou sua opinião anteriormente equivocada a respeito da linha editorial da emissora, mas, que atualmente reconhece e enaltece a função social e cultural do trabalho realizado pelo veículo. O Deputado teceu críticas contundentes a programação dos veículos de comunicação televisivos de canal aberto. Deputada **MÁRCIA MAIA**, em Questão de Ordem, na condição de Relatora da PEC que versa sobre a reeleição da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, anunciou o limite dos prazos Regimentais do segundo turno da votação. Com a palavra o Deputado **FERNANDO MINEIRO** a princípio discorreu a respeito da suspensão dos passeios de Bugre em áreas privadas nas Dunas Móveis da Praia de Jenipabu, por meio de embargo do IBAMA. Registrou que foi procurado pelos profissionais desse setor turístico para intermediar o conflito em reunião entre a categoria, o IBAMA e o Idema, quando na oportunidade discutiu-se sobre a regulamentação no termo de ajustamento. Deputado **LAVOISIER MAIA**, em aparte, associou-se a preocupação, destacando a importância da retomada dos passeios nas Dunas. Retomando o pronunciamento o Deputado voltou a cobrar o início das discussões sobre o Projeto de Lei Orçamentária/2011. Em seguida solicitou rigor nos prazos para os trâmites Regimentais do referido Projeto de Lei. Em aparte o Deputado **ANTÔNIO JÁCOME** também defendeu agilidade nos prazos determinados ao processo do orçamento. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições

a apresentar nem matérias a deliberar. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da Sessão da próxima terça-feira: Projeto de Lei do Deputado LAVOISIER MAIA, denominando o Hospital de João Câmara de Hospital Regional Josefa Alves Godeiro; Relatório do Tribunal de Contas sobre o Balanço Geral e Prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao exercício financeiro de 2009; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, que estabelece exigências para provimento de cargos de jornalista no âmbito da administração pública estadual direta e indireta; e Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, propondo a realização de Sessão Solene para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Note-rio-grandense ao senhor Flávio Rocha. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram dez Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental, e uma Extraordinária com o objetivo de apreciar Razões de Vetos Governamentais.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 23 de novembro de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

P O R T A R I A N º 101/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WILSON CHACON JÚNIOR**, CPF nº 193.519.844-00, matrícula nº 201.210-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), totalizando a importância de **R\$ 3.715,20** (três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de São Paulo e Salvador, entre os dias 23 e 27 de novembro do ano em curso, acompanhando o Presidente desta Casa Legislativa, aonde irá tratar de assuntos inerentes a Tv Assembleia, canal aberto, de acordo com o Memorando nº 219/10-GP/SG, datado de 22 de novembro de 2010.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de novembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO/2010

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1426/2010, tudo fulcrado no que dispõe a Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de novembro de 2010.

Deputado RICARDO MOTTA
Primeiro Secretário